



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901

legislativomanaca_1948@hotmail.com

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 053/2026

Concede o título de utilidade pública à Associação de Desenvolvimento dos Pequenos Produtores da Comunidade Nova Jerusalem e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal a Associação de Desenvolvimento dos Pequenos Produtores da Comunidade Nova Jerusalem, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.417.082/0001-98, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede Costa do Pesqueiro-Comunidade Nova Jerusalém- Zona Rural de Manacapuru.

Art. 2º A Utilidade Pública prevista no artigo 1º aplica-se, no que couber, no âmbito do município de Manacapuru, responsabilizando-se à Prefeitura Municipal pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 3º A Associação de Desenvolvimento dos Pequenos Produtores da Comunidade Nova Jerusalem, salvo por motivo de força maior devidamente comprovada, a critério da autoridade competente, fica obrigada a apresentar, ao Chefe do Poder Executivo, à Câmara Municipal de Manacapuru e ao Ministério Público do Estado do Amazonas as documentações requeridas pelo artigo 4º Lei Municipal nº 155, de 24 de Maio de 2011.

Art. 4º A Associação de Desenvolvimento dos Pequenos Produtores da Comunidade Nova Jerusalem, fica obrigada a atender as normas para declaração de Utilidade Pública expostas nas Leis Municipais nº 155 e 159/2011.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 de Abril de 2026.


FRANCISCO MARCONDES ALMEIDA DE OLIVEIRA

Vereador

REPUBLICANOS

E-mail: marcondesalmeida2024@gmail.com



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901

legislativomanaca_1948@hotmail.com

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,
Senhoras vereadoras,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade conceder de utilidade pública municipal a Associação de Desenvolvimento dos Pequenos Produtores da Comunidade Nova Jerusalem, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.417.082/0001-98, devidamente registrada no Livro A-10 de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, às folhas 91 a 100, sob o nº de ordem 377, reconhecendo oficialmente a relevância de suas atividades em prol da coletividade no Município de Manacapuru.

A associação constitui-se em entidade civil sem fins lucrativos, com o propósito de representar, organizar e fortalecer os pequenos produtores rurais da Comunidade Nova Jerusalem, promovendo ações que visam ao desenvolvimento econômico, social e sustentável da região. Sua atuação tem sido essencial para o fortalecimento da agricultura familiar, setor que desempenha papel estratégico no abastecimento alimentar, na geração de renda e na manutenção da economia local.

Ao longo de sua trajetória, a entidade vem desenvolvendo atividades voltadas ao incentivo da produção rural, ao aprimoramento das técnicas agrícolas, à capacitação de produtores, ao estímulo ao associativismo e à valorização do trabalho no campo. Essas ações contribuem diretamente para o aumento da produtividade, para a melhoria da qualidade dos produtos agrícolas e para a ampliação das oportunidades de comercialização dos pequenos produtores.

Além disso, a associação exerce importante papel social ao fomentar a união comunitária e fortalecer os vínculos entre as famílias rurais, criando um ambiente de cooperação mútua e solidariedade entre os associados. Tal atuação promove inclusão social, reduz desigualdades e assegura melhores condições de vida às famílias envolvidas, muitas das quais dependem exclusivamente da atividade agrícola para sua subsistência.

A entidade também se destaca na promoção de práticas sustentáveis de manejo e produção, incentivando o uso responsável dos recursos naturais, a preservação ambiental e o



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

desenvolvimento rural sustentável, visando-se às políticas públicas voltadas à proteção do meio ambiente e a sustentabilidade econômica das comunidades tradicionais e rurais.

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1.161 - Centro - Manacapuru - Amazonas - CEP: 69.400-901
legislativomanaca_1948@hotmail.com

Outro aspecto relevante diz respeito à capacidade da associação de atuar como ponte entre os pequenos produtores e os órgãos públicos, facilitando o acesso a programas governamentais, créditos rurais, assistência técnica, capacitações e demais políticas públicas destinadas ao fortalecimento do setor agrícola. Essa intermediação amplia as oportunidades de crescimento e autonomia dos produtores locais.

O reconhecimento da Declaração de Utilidade Pública Municipal representa medida justa e necessária, pois permitirá à associação maior legitimidade institucional, ampliará suas possibilidades de firmar convênios e parcerias com o Poder Público e outras instituições, além de facilitar a captação de recursos destinados à execução de projetos sociais, produtivos e comunitários.

Diante da relevância social, de suas atividades e os benefícios concretos proporcionados à população Rural de Manacapuru, torna-se plenamente justificável a concessão do título de utilidade pública municipal à Associação de Desenvolvimento dos Pequenos Produtores da Comunidade Nova Jerusalem, como forma de reconhecimento e fortalecimento de sua missão institucional em benefício do interesse coletivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 de Abril de 2026.

FRANCISCO MARCONDES ALMEIDA DE OLIVEIRA

Vereador

REPUBLICANOS

E-mail: marcondesalmeida2024@gmail.com